

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL										
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE										
AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO										
Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pela SEALM através do SEI 0004464-16.2026.6.25.8000										
Dispensa de licitação, conforme artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.										
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 60/2026 PTRES: 167686 SUBELEMENTO DE DESPESA: 33903007 PI: ADM MATAUX CLASSE: 8925 PDM / DESCRIÇÃO:19777										
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	EMPRESAS					
					VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
					A	B	C	A	B	C
1	463988	Açúcar cristal de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cor: branca. Validade mínima: 18 meses a partir da data de entrega.	Embalagem c/ 1Kg	368	R\$ 3,29	R\$ 4,00	R\$ 4,10	R\$ 1.210,72	R\$ 1.472,00	R\$ 1.508,80
Total da Contratação →								R\$ 1.210,72	-	-
Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim () não(x)										
Participantes:	A: CONCEITO COMERCIO E SERVIÇO LTDA (vencedor e valor de referência – orçamento de fornecedor - arquivo zip)			B: DELTA COMERCIO EM GERAL LTDA (orçamento de fornecedor – arquivo zip)			C: 63.788.702 LETICIA DA COSTA BEZERRA (orçamento de fornecedor – arquivo zip)			
INFORMAÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO										
Prazo de entrega: A entrega deverá ser realizada de uma única vez, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos (SEI 1863898), contados do envio da Nota de Empenho à Contratada.										
Pesquisa de preços SEACO e Definição do Valor de Referência da D.E. Atendendo ao Termo de Remessa COLIC (1865076) realizou-se pesquisa junto a aproximadamente 45 fornecedores do ramo (1865625), utilizando-se de cadastro de fornecedores existente no setor e de dados obtidos no portal Banco de Preços e sites de Internet. Dos orçamentos obtidos através da pesquisa de preços, adotou-se como Valor de Referência o menor valor global alcançado para o item, cotado pela "Conceito Comercio e Servico LTDA" no valor de R\$1.210,72, que também é inferior os apresentado pela Unidade demandante. Registra-se, ainda, como forma de corroborar a definição do Valor de Referência da D.E., a localização de preço público contratado para açúcar cristal, no valor unitário de R\$ 3,50 (arquivo zip).										
Seleção do Fornecedor Considerando o insucesso da Dispensa Eletrônica nº 60/2026, a qual restou fracassada, sugere-se que a contratação seja realizada pelo método convencional de Dispensa de Licitação (contratação direta) junto ao fornecedor CONCEITO COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 54.830.582/0001-62, tel: (79) 999990037, e-mail: conceito.comercio@hotmail.com , uma vez que ofertou o menor preço válido, totalizando R\$1.210,72 (mil e duzentos e dez reais e setenta e dois centavos) , além de preencher os requisitos legais da contratação.										
Obs1.: Eventual divergência entre a descrição do código SIASG (CATMAT e CATSERV) utilizado na divulgação do item no Sistema SiasgNet e a descrição complementar do bem/serviço pretendido pelo TRE/SE não prejudica o procedimento de seleção do fornecedor, haja vista a disponibilização de anexo contemplando todas as especificações e condições de contratação quando do cadastramento da Dispensa Eletrônica, bem como a vinculação do referido anexo à seleção do fornecedor. Ademais, havendo classificados, outros dois procedimentos são, em regra, adotados: 1. O interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar é convocado para confirmar o atendimento das especificações do objeto constantes do anexo. 2. A unidade solicitante é provocada para confirmar o atendimento das especificações do material ofertado, caso necessário.										
Aracaju/SE, 25 de junho de 2026										